

HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50000.028290/2018-61

PROCESSO ATUAL: 50000.028777/2018-44

TIPO: PAD

ORIGEM: DMM/RJ

AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Trata o presente Processo de comunicado enviado pelo Coordenador-Geral de Orçamento, Execução Financeira e Administração, do Departamento da Marinha Mercante a esta Corregedoria, por intermédio da Nota Informativa nº 10/2018/CGOF/DMM/SFP-MTPA, relatando denúncia sobre conduta de servidores lotados na Unidade do Rio de janeiro. DMM/RJ

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: PAD

Instauração: Portaria /CORREG nº 44, de 06/08/2018 – BE nº 78, de 06/08/2018

Presidente: ANTONIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA

Membro: VIRGÍLIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO

Membro: WILSON MARTINS SALOMÃO

Prorrogação: Portaria /CORREG nº 53, de 05/10/2018 – BE nº 101, de 05/10/2018

Recondução: Portaria /CORREG nº 65, de 04/12/2018 – BE nº 122, de 04/12/2018

Designação/Substituição: Portaria /CORREG nº 15, de 14/02/2019 – BE nº 15, de 15/02/2019

Presidente: ANTONIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA

Membro: OSMAN DE MOURA MELO

Membro: JOÃO AVELINO DA SILVA FILHO

Recondução: Portaria /CORREG nº 29, de 05/04/2019 – BE nº 42, de 05/04/2019

Prorrogação: Portaria /CORREG nº 46, de 04/06/2019 – BE nº 67, de 04/06/2018

Recondução: Portaria /CORREG nº 62, de 05/08/2019 – BE nº 91, de 05/08/2019

Prorrogação: Portaria /CORREG nº 82, de 04/10/2019 – BE nº 118, de 04/10/2019

Recondução: Portaria /CORREG/SEI nº 5027, de 02/12/2019 – BE nº 142, de 03/12/2019

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 06/08/2018

Publicação do julgamento: 08/06/2020

Total geral de dias: 1 ano, 10 meses e 2 dias

Despacho nº 495/2020/CONJUR/MINFRA

Portaria de Julgamento/Corregedor: nº 1024, de 07/05/2020, BE nº 68, de 08/06/2020

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Advertência prescrita

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA CORREGEDORIA

PORTARIA DE JULGAMENTO

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA № 1024, DE 07 DE MAIO DE 2020

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 4.631, de 23/10/2019, publicada no DOU nº 207, de 24/10/2019, c/c o Decreto nº 9.676, de 2/01/2019, publicado no DOU nº 1, edição extra, de 2/01/2019, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do artigo 27, da Lei 13.869, de 5/9/2019, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 495/2020/ CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Coordenadora-Geral Jurídica de Assuntos Administrativos, de 29/04/2020, aprovado pela Consultora Jurídica desta Pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.028777/2018-44, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, e determinar a aplicação da penalidade de advertência aos servidores públicos do Departamento da Marinha Mercante — DMM/RJ, Sergio Mauro da Silva Guimarães, Matrícula SIAPE nº 0778086 e Carlos Alberto Ferreira de Melo, Matrícula SIAPE nº 0777771, pela infringência do dever de urbanidade, constante do art. 116. da Lei 8.112/90.

Art. 2º Deixar de aplicar a penalidade de advertência em virtude da ocorrência da prescrição do poder punitivo estatal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA



Documento assinado eletronicamente por Cláudio Henrique Fernandes Paiva, Corregedor, em 05/06/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2443659 e o código CRC 1100C91E.



Referência: Processo nº 50000.028777/2018-44

SEI nº 2443659

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, sala 106 - Bairro Asa Norte Brasilia/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7609 - www.infraestrutura.gov.br

Portaria 1024 (2443659) SEI 50000.028777/2018-44 / pg. 1

PUBLICADO Boletim Especial N° 68 De 08 / 06 /2020

FABÍOLA SOARES DE FREITAS KNUPP Agente Administrativo